

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x 100	% RCL (a/RCL) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	% RCL (b/RCL) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)x 100	% RCL (c/RCL) x100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	2.700.705.571,00	2.616.962.762,60	0,36	4,21	2.834.984.417,00	2.664.459.038,53	0,36	4,23	3.006.277.896,00	2.742.954.284,67	0,36	4,29
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	2.464.785.430,00	2.388.357.974,81	0,33	3,84	2.614.354.228,00	2.457.099.838,35	0,33	3,90	2.779.747.124,00	2.536.265.624,09	0,34	3,96
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	2.643.527.241,00	2.561.557.404,07	0,36	4,12	2.763.317.369,00	2.597.102.790,41	0,35	4,13	2.925.696.092,00	2.669.430.740,88	0,35	4,17
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	2.513.671.241,00	2.435.727.946,71	0,34	3,92	2.627.240.369,00	2.469.210.873,12	0,33	3,92	2.781.737.092,00	2.538.081.288,32	0,34	3,97
Receita Total (COM FONTES RPPS)	238.992.670,00	231.582.044,57	0,03	0,37	252.692.952,00	237.493.375,94	0,03	0,38	260.246.196,00	237.450.908,76	0,03	0,37
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	189.148.368,00	183.283.302,33	0,03	0,29	199.758.303,00	187.742.765,98	0,03	0,30	203.659.056,00	185.820.306,57	0,02	0,29
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	100.401.000,00	97.287.790,70	0,01	0,16	118.735.000,00	111.593.045,11	0,02	0,18	123.293.000,00	112.493.613,14	0,01	0,18
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	100.401.000,00	97.287.790,70	0,01	0,16	118.735.000,00	111.593.045,11	0,02	0,18	123.293.000,00	112.493.613,14	0,01	0,18
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(48.885.811,00)	(47.369.971,90)	(0,007)	(0,08)	(12.886.141,00)	(12.111.034,77)	#####	(0,02)	(1.989.968,00)	(1.815.664,23)	(0,0002)	(0,003)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V)+(III – IV)	39.861.557,00	38.625.539,73	0,005	0,06	68.137.162,00	64.038.686,09	0,009	0,10	78.376.088,00	71.511.029,20	0,009	0,11
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (EXCETO RPPS)	89.420.141,00	86.647.423,45	0,01	0,14	91.247.189,00	85.758.636,28	0,01	0,14	93.740.345,00	85.529.511,86	0,01	0,13
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (EXCETO RPPS)	27.351.000,00	26.502.906,98	0,00	0,04	28.413.000,00	26.703.947,37	0,00	0,04	30.059.000,00	27.426.094,89	0,00	0,04
Dívida Pública Consolidada (DC)	623.711.551,44	604.371.658,37	0,08	0,97	512.249.427,35	481.437.431,72	0,07	0,76	434.118.869,24	396.093.858,80	0,05	0,62
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(145.373.448,56)	(140.865.744,73)	(0,02)	(0,23)	(301.820.572,65)	(283.865.951,74)	(0,04)	(0,45)	(418.264.464,09)	(381.628.160,66)	(0,05)	(0,60)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	38.062.992,43	36.882.744,60	0,005	0,06	156.447.124,09	147.036.770,76	0,02	0,23	116.443.891,44	106.244.426,49	0,01	0,17

FONTE: Diretoria de Orçamento

NOTA: O Resultado Primário e o Resultado Nominal foram elaborados para Meta Fiscal conforme a Portaria STN/MF nº 699/2023, de 07 de julho de 2023. Os demonstrativos fiscais foram preenchidos utilizando a metodologia ou entendimento atualmente válidos para todo o período de referência, ainda que abranja períodos anteriores a entrada em vigor da nova norma. Isso se deve ao entendimento de que se constitui boa prática contábil a utilização de critério uniforme para todo o período abrangido pelo demonstrativo.

A previsão para aportes para cobertura de déficit financeiro e para demais despesas com recurso do tesouro, para a entidade Maringá Previdência, não foram consideradas nas Despesas (COM FONTES RPPS), sendo estas despesas consideradas como Despesas (EXCETO FONTE RPPS).

Nas Despesas (COM FONTES RPPS) foi deduzida a Reserva de Contingência do RPPS.

O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2025	2026	2027
PIB real (crescimento % anual)	5,57	5,57	5,57
Inflação média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,20	3,20	3,20
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	742.946.000.000,00	784.328.000.000,00	828.015.000.000,00
Projeção da RCL do Estado - R\$ milhares	64.196.502.517,00	66.977.032.299,00	70.149.395.051,00

FONTE: PIB Estadual - IPARDES
Inflação Média (IPCA) - BACEN
RCL do Estado - SEFA-PR

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2025
Valor corrente / 1,03

2026
Valor corrente / 1,06

2027
Valor corrente / 1,10

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)								R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em	% PIB	% RCL	Variação	
	2023 (a)			2023 (b)			Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	2.386.471.812,00	0,36	4,49	2.449.670.171,53	0,37	4,11	63.198.360	2,65
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	2.197.923.171,00	0,33	4,13	2.266.922.054,67	0,34	3,81	68.998.884	3,14
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	2.386.471.812,00	0,36	4,49	2.384.086.117,40	0,36	4,00	(2.385.695)	(0,10)
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	2.271.829.576,00	0,34	4,27	2.232.251.740,69	0,34	3,75	(39.577.835)	-1,74
Receita Total (COM FONTES RPPS)	265.707.200,00	0,04	0,50	283.854.415,43	0,04	0,48	18.147.215	6,83
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	194.461.200,00	0,03	0,37	193.325.262,68	0,03	0,32	(1.135.937)	(0,58)
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	76.533.000,00	0,01159	0,1440	92.240.183,40	0,01	0,15	15.707.183	20,52
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	76.533.000,00	0,01	0,14	92.240.183,40	0,01	0,15	15.707.183	20,52
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(73.906.405,00)	-0,01	-0,14	34.670.313,98	0,01	0,06	108.576.719	(146,91)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V)+(III - IV)	44.021.795,00	0,01	0,08	135.755.393,26	0,02	0,23	91.733.598	208,38
Dívida Pública Consolidada (DC)	461.626.183,54	0,07	0,87	531.237.446,94	0,08	0,89	69.611.263	15,08
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(213.460.063,77)	-0,03234	-0,4016	(188.383.784,01)	(0,03)	(0,32)	25.076.280	(11,75)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	213.508.726,09	0,0323	0,40	88.934.452,93	0,01	0,15	(124.574.273)	(58,35)

FONTE: Diretoria de Orçamento

NOTA: O Resultado Primário e o Resultado Nominal foram elaborados para Meta Fiscal conforme a Portaria STN/MF nº 699/2023, de 07 de julho de 2023. Os demonstrativos fiscais foram preenchidos utilizando a metodologia ou entendimento atualmente válidos para todo o período de referência, ainda que abranjam períodos anteriores a entrada em vigor da nova norma. Isso se deve ao entendimento de que se constitui boa prática contábil a utilização de critério uniforme para todo o período abrangido pelo demonstrativo.

Os aportes para cobertura de déficit financeiro e para demanais despesas com recurso do tesouro, para a entidade Maringá Previdência, não foram consideradas nas Despesas (COM FONTES RPPS), sendo estas despesas consideradas como Despesas (EXCETO FONTE RPPS). Na coluna das metas previstas Despesas (COM FONTES RPPS) foi deduzida a Reserva de Contingência do RPPS.

Na coluna metas realizadas, os valores lançados, em relação as despesas, foram com base nos empenhos e restos a pagar pagos no período.

PIB Estadual e RCL do Estado: previsto e realizado para 2023

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2023	660.103.000.000
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2023*	660.103.000.000
Previsão da RCL do Estado para 2023	53.157.661.108
Valor efetivo (realizado) da RCL do Estado para 2023	59.565.155.118

FONTE: PIB Estadual - IPARDES

RCL do Estado - SEFA-PR

NOTA: A previsão do PIB Estadual para 2023 e da RCL foi revisado e está de acordo com os valores projetados e encaminhados pelo IPARDES em 27/03/2024 e pela SEFA-PR.

*O valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2023 é o mesmo da previsão, pois, segundo o IPARDES, não há até o momento dados sobre o PIB Estadual realizado, pois as informações que são repassadas pelo IBGE tem uma defasagem de 02 anos.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.893.960.488,00	2.386.471.812,00	26,00	2.518.795.000,00	5,54	2.700.705.571,00	7,22	2.834.984.417,00	4,97	3.006.277.896,00	6,04
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.801.670.651,00	2.197.923.171,00	21,99	2.315.515.146,00	5,35	2.464.785.430,00	6,45	2.614.354.228,00	6,07	2.779.747.124,00	6,33
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.881.103.488,00	2.386.471.812,00	26,87	2.518.795.000,00	5,54	2.643.527.241,00	4,95	2.763.317.369,00	4,53	2.925.696.092,00	5,88
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.780.430.161,00	2.271.829.576,00	27,60	2.396.482.401,00	5,49	2.513.671.241,00	4,89	2.627.240.369,00	4,52	2.781.737.092,00	5,88
Receita Total (COM FONTES RPPS)	189.737.000,00	265.707.200,00	40,04	256.551.000,00	(3,45)	238.992.670,00	(6,84)	252.692.952,00	5,73	260.246.196,00	2,99
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	134.682.000,00	194.461.200,00	44,39	176.155.000,00	(9,41)	189.148.368,00	7,38	199.758.303,00	5,61	203.659.056,00	1,95
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	64.797.000,00	76.533.000,00	18,11	71.726.000,00	(6,28)	100.401.000,00	39,98	118.735.000,00	18,26	123.293.000,00	3,84
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	64.797.000,00	76.533.000,00	18,11	71.726.000,00	(6,28)	100.401.000,00	39,98	118.735.000,00	18,26	123.293.000,00	3,84
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	21.240.490,00	(73.906.405,00)	(447,95)	(80.967.255,00)	9,55	(48.885.811,00)	(39,62)	(12.886.141,00)	(73,64)	(1.989.968,00)	(84,56)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V)+(III – IV)	91.125.490,00	44.021.795,00	(51,69)	23.461.745,00	(46,70)	39.861.557,00	69,90	68.137.162,00	70,93	78.376.088,00	15,03
Dívida Pública Consolidada (DC)	420.124.909,63	461.626.183,54	9,88	589.799.543,87	27,77	623.711.551,44	5,75	512.249.427,35	(17,87)	434.118.869,24	(15,25)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	48.662,32	(213.460.063,77)	(438.755,75)	(107.310.456,13)	(49,73)	(145.373.448,56)	35,47	(301.820.572,65)	107,62	(418.264.464,09)	38,58
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	107.616.771,16	213.508.726,09	98,40	(106.149.607,64)	(149,72)	38.062.992,43	(135,86)	156.447.124,09	311,02	116.443.891,44	(25,57)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.821.115.853,85	2.294.684.434,62	26,00	2.445.432.038,83	6,57	2.616.962.762,60	7,01	2.664.459.038,53	1,81	2.742.954.284,67	2,95
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.732.375.625,96	2.113.387.664,42	21,99	2.248.072.957,28	6,37	2.388.357.974,81	6,24	2.457.099.838,35	2,88	2.536.265.624,09	3,22
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.808.753.353,85	2.294.684.434,62	26,87	2.445.432.038,83	6,57	2.561.557.404,07	4,75	2.597.102.790,41	1,39	2.669.430.740,88	2,78
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.711.952.077,88	2.184.451.515,38	27,60	2.326.681.942,72	6,51	2.435.727.946,71	4,69	2.469.210.873,12	1,37	2.538.081.288,32	2,79
Receita Total (COM FONTES RPPS)	182.439.423,08	255.487.692,31	40,04	249.078.640,78	(2,51)	231.582.044,57	(7,02)	237.493.375,94	2,55	237.450.908,76	(0,02)
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	129.501.923,08	186.981.923,08	44,39	171.024.271,84	(8,53)	183.283.302,33	7,17	187.742.765,98	2,43	185.820.306,57	(1,02)
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	62.304.807,69	73.589.423,08	18,11	69.636.893,20	(5,37)	97.287.790,70	39,71	111.593.045,11	14,70	112.493.613,14	0,81
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	62.304.807,69	73.589.423,08	18,11	69.636.893,20	(5,37)	97.287.790,70	39,71	111.593.045,11	14,70	112.493.613,14	0,81
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	20.423.548,08	(71.063.850,96)	(447,95)	(78.608.985,44)	10,62	(47.369.971,90)	(39,74)	(12.111.034,77)	(74,43)	(1.815.664,23)	(85,01)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V)+(III – IV)	87.620.663,46	42.328.649,04	(51,69)	22.778.393,20	(46,19)	38.625.539,73	69,57	64.038.686,09	65,79	71.511.029,20	11,67
Dívida Pública Consolidada (DC)	403.966.259,26	443.871.330,33	9,88	572.620.916,38	29,01	604.371.658,37	5,54	481.437.431,72	(20,34)	396.093.858,80	(17,73)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	46.790,69	(205.250.061,32)	(438.755,75)	(104.184.908,86)	(49,24)	(140.865.744,73)	35,21	(283.665.951,74)	101,37	(381.628.160,66)	34,53
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	103.477.664,58	205.296.852,01	98,40	(103.057.871,50)	(150,20)	36.882.744,60	(135,79)	147.036.770,76	298,66	106.244.426,49	(27,74)

FONTE: Diretoria de Orçamento

NOTA: O Resultado Primário e o Resultado Nominal foram elaborados para Meta Fiscal conforme a Portaria STN/MF nº 699/2023, de 07 de julho de 2023. Os demonstrativos fiscais foram preenchidos utilizando a metodologia ou entendimento atualmente válidos para todo o período de referência, ainda que abranja períodos anteriores a entrada em vigor da nova norma. Isso se deve ao entendimento de que se constitui boa prática contábil a utilização de critério uniforme para todo o período abrangido pelo demonstrativo.

A previsão para aportes para cobertura de déficit financeiro e para demanais despesas com recurso do tesouro, para a entidade Maringá Previdência, não foram consideradas nas Despesas (COM FONTES RPPS), sendo estas depesesas cosideradas como Despesas (EXCETO FONTE RPPS).

Nas Despesas (COM FONTES RPPS) foi deduzida a Reserva de Contingência do RPPS.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2022	2023	2024	2025	2026	2027
3,50	5,80	3,60	3,20	3,20	3,20

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Relatório de Inflação divulgado pelo BACEN , em 28 de março de 2024.

2022
Valor corrente /1,040

2023
Valor corrente / 1,040

2024
Valor corrente / 1,030

2025
Valor corrente / 1,030

2026
Valor corrente / 1,060

2027
Valor corrente / 1,100

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital		-		-		-
Reservas	59.954.647	1	59.954.647	1	59.954.647	1
Resultado Acumulado	9.550.706.117	99	9.303.215.093	99	9.159.978.433	99
TOTAL	9.610.660.764	100	9.363.169.741	100	9.219.933.081	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	185.178.395	100	92.746.697	100	69.801.779	100
Reservas						
Lucros ou Prejuízos Acumulados						
TOTAL	185.178.395	100	92.746.697	100	69.801.779	100

FONTE: Diretoria de Contabilidade e MARINGÁ PREVIDÊNCIA

Notas:

a) A variação positiva do Patrimônio Líquido – PL verificado no ano de 2022 em relação a 2021, no montante de R\$ 143.236.660,00 (cento e quarenta e três milhões, duzentos e trinta e seis mil e seiscentos e sessenta reais), foi ocasionado pelo superávit do exercício de 2022 maior que os ajustes realizados no PL no mesmo período.

b) O crescimento do PL do RPPS de 2021 para 2022 em R\$ 22.944.918 ocorreu, principalmente, devido a elevação dos Investimentos e Aplicações Financeira no valor de 93.146.956, enquanto as Provisões Matemáticas Previdenciárias apresentadas no Cálculo Atuarial ano base 2022 aumentaram R\$ 68.641.735, essa diferença foi a principal causa para evolução do PL.

c) A variação positiva do PL verificado no ano de 2023 em relação a 2022, no montante de R\$ 247.491.023,00 (duzentos e quarenta e sete milhões, quatrocentos e noventa e um mil e vinte e três reais), foi ocasionado pelo superávit do exercício de 2023 maior que os ajustes realizados no PL no mesmo período.

d) O crescimento do PL do RPPS de 2022 para 2023 em R\$ 92.431.699 (99,6%) ocorreu, principalmente, devido a elevação dos Investimentos e Aplicações Financeira no valor de R\$ 192.027.467 (28,4%), enquanto as Provisões Matemáticas Previdenciárias apresentadas no Cálculo Atuarial ano base 2023 aumentaram R\$ 102.631.039 (17,5%), essa diferença foi a principal causa para evolução do PL.

e) No Demonstrativo 4, as Reservas no valor de R\$ 59.954.647 (cinquenta e nove milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil e seissentos e quarenta e sete reais), nos exercícios de 2021 a 2023, correspondem aos valores de Ajustes de Avaliação Patrimonial, constante no Balanço Patrimonial.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	14.726.383,61	7.380.136,69	8.090.925,54
Alienação de Bens Móveis	0,00	226.200,00	637.100,00
Alienação de Bens Imóveis	12.302.891,08	5.505.764,75	6.945.495,93
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.423.492,53	1.648.171,94	508.329,61
DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	137.984,00	5.587.968,93	2.841.580,45
DESPESAS DE CAPITAL	137.984,00	5.587.968,93	2.841.580,45
Investimentos	137.984,00	5.587.968,93	2.841.580,45
Inversões Financeiras		0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
SALDO FINANCEIRO	2023 (g) = (I a - II d) + III h)	2022 (h) = (I b - II e) + III i)	2021 (i) = (I c - II f)
VALOR (III)	21.629.912,46	7.041.512,85	5.249.345,09

FONTE: Diretoria de Contabilidade

Notas:

a) A despesa executada refere-se a despesa liquidada somadas às despesas inscritas em restos a pagar não processados, custeadas com recursos de alienação de ativos.

b) As despesas em 2021, R\$ 277.739,85 (duzentos e setenta e sete mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos), foram custeadas com recursos do exercício e R\$ 2.563.840,60 (dois milhões quinhentos e sessenta e três mil oitocentos e quarenta reais e sessenta centavos com recursos do Superávit Financeiro. Já as despesas de 2022 foram custeadas na sua totalidade com recursos de Superávit Financeiro e as do exercício de 2023, R\$ 32.450,00 (Trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais) com recursos do exercício e o restante no valor de R\$ 105.534,00 (Cento e cinco mil quinhentos e trinta e quatro reais), com recursos do Superávit Financeiro.

c) O saldo financeiro do demonstrativo não considera os restos a pagar cancelados e o saldo de Superávit Financeiro apurado em exercícios anteriores a 2021.

d) O valor total das Receitas de Alienação de Bens Móveis e Bens Imóveis, está somando a Receita de Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital, rubrica: 1.9.4.0.00.0.0.00.00.00.00.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	80.386.805,68	97.371.357,96	197.693.076,84
Receita de Contribuições dos Segurados	39.741.716,80	47.661.538,82	53.661.193,69
Ativo	39.741.613,24	47.661.285,27	53.661.168,56
Inativo	103,56	253,55	25,13
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	40.645.088,88	47.898.014,28	53.893.362,82
Ativo	40.645.088,88	47.898.014,28	53.893.362,82
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	0,00	1.811.804,86	89.491.209,14
Receitas Imobiliárias	0,00	1.811.804,86	89.491.209,14
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	647.311,19
Compensação Financeira entre os Regimes			647.311,19
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	80.386.805,68	97.371.357,96	197.693.076,84
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
Benefícios	6.150.874,48	8.314.804,51	11.370.518,78
Aposentadorias	4.430.580,12	6.077.513,63	8.501.312,13
Pensões por Morte	1.720.294,36	2.237.290,88	2.869.206,65
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	49.598,85
Compensação Financeira entre os Regimes			27.671,03
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	21.927,82
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	6.150.874	8.314.805	11.420.118
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	74.235.931	89.056.553	186.272.959
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2021	2022	2023
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2021	2022	2023
VALOR	128.439.778,00	137.461.000,00	189.174.200,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	11.240,89	0,00
Investimentos e Aplicações	582.046.072,38	671.095.145,08	857.377.891,32
Outro Bens e Direitos	1.721.271,95	1.603.912,55	1.486.553,15

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (VII)	42.476.788,39	46.543.139,62	70.745.240,52
Receita de Contribuições dos Segurados	19.107.313,67	21.059.714,65	21.407.281,73
Ativo	16.438.582,23	17.811.823,88	17.626.083,48
Inativo	2.377.111,16	2.900.436,40	3.388.889,15
Pensionista	291.620,28	347.454,37	392.309,10
Receita de Contribuições Patronais	17.226.079,68	17.804.737,51	17.481.697,83
Ativo	17.226.079,68	17.804.737,51	17.481.697,83
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	117.345,93	199.481,02	538.320,21
Receitas Imobiliárias	51.794,94	46.460,00	49.941,24
Receitas de Valores Mobiliários	65.550,99	153.021,02	488.378,97
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	6.026.049,11	7.469.206,44	31.317.940,75
Compensação Financeira entre os Regimes	5.871.874,09	7.456.006,44	31.309.657,98
Demais Receitas Correntes	154.175,02	13.200,00	8.282,77
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	42.476.788,39	46.543.139,62	70.745.240,52
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023
Benefícios	168.505.077,17	194.513.623,79	221.849.114,91
Aposentadorias	145.500.719,46	167.542.833,71	191.307.926,45
Pensões por Morte	23.004.357,71	26.970.790,08	30.541.188,46
Outras Despesas Previdenciárias	22.916.090,69	686.408,46	2.000.138,93
Compensação Financeira entre os Regimes	389.162,82	271.247,92	624.355,22
Demais Despesas Previdenciárias	22.526.927,87	415.160,54	1.375.783,71
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	191.421.167,86	195.200.032,25	223.849.253,84
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	(148.944.379,47)	(148.656.892,63)	(153.104.013,32)
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	148.950.000,00	148.600.000,00	154.000.000,00
Recursos para Formação de Reserva			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	966,79	0,00
Investimentos e Aplicações	2.310.183,74	2.443.416,77	3.322.420,49
Outro Bens e Direitos	903.759,66	895.796,94	2.607.646,67
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
Receitas Correntes	7.570.000,00	13.485.415,44	15.416.098,07
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	7.570.000,00	13.485.415,44	15.416.098,07
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
Despesas Correntes (XIII)	7.456.457,13	10.045.932,45	12.748.875,17
Pessoal e Encargos Sociais	1.450.465,05	1.726.752,24	2.054.458,63
Demais Despesas Correntes	6.005.992,08	8.319.180,21	10.694.416,54
Despesas de Capital (XIV)	79.471,83	1.636.841,31	412.956,96
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	7.535.928,96	11.682.773,76	13.161.832,13
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	34.071,04	1.802.641,68	2.254.265,94
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	408.044,66	1.651.342,96	518.352,07
Investimentos e Aplicações	0,00	3.964.650,28	8.830.367,64
Outro Bens e Direitos	256.828,78	259.097,57	414.692,66

FONTE: MARINGÁ PREVIDÊNCIA

Nota: O Fundo Financeiro no exercício de 2023 apresentou um superávit financeiro de R\$ 895.986,68, conforme demonstrativo a seguir:

Receita (I)	70.745.240,52
Repassa Aporte Financeiro (II)	154.000.000,00
Recursos de Superávit Financeiro (III)	
Total Recursos Financeiros (IV = I + II + III)	224.745.240,52
Despesas (V)	223.849.253,84
Resultado Financeiro (VI = IV - V)	895.986,68

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d Exerc.Ant.)+(c)
2024	150.030.085,18	22.903.443,45	127.126.641,73	984.504.533,05
2025	155.427.801,14	28.709.855,82	126.717.945,32	1.111.222.478,38
2026	160.568.793,36	34.834.491,19	125.734.302,17	1.236.956.780,55
2027	165.802.781,74	40.572.120,89	125.230.660,85	1.362.187.441,40
2028	170.703.872,67	46.897.425,81	123.806.446,86	1.485.993.888,26
2029	175.099.736,27	54.330.605,55	120.769.130,72	1.606.763.018,99
2030	179.251.870,15	61.881.717,96	117.370.152,19	1.724.133.171,18
2031	182.636.792,00	70.753.638,57	111.883.153,43	1.836.016.324,61
2032	185.473.183,35	80.188.057,45	105.285.125,90	1.941.301.450,51
2033	187.949.877,48	89.289.336,78	98.660.540,70	2.039.961.991,21
2034	190.479.701,09	97.291.780,12	93.187.920,97	2.133.149.912,18
2035	192.325.431,87	106.139.765,93	86.185.665,94	2.219.335.578,12
2036	193.819.794,84	114.571.061,95	79.248.732,89	2.298.584.311,01
2037	194.173.925,76	124.443.603,32	69.730.322,44	2.368.314.633,45
2038	194.409.440,20	133.072.916,70	61.336.523,50	2.429.651.156,95
2039	193.551.368,53	143.455.325,84	50.096.042,69	2.479.747.199,64
2040	192.539.534,66	152.152.080,90	40.387.453,76	2.520.134.653,40
2041	190.157.041,51	163.062.047,87	27.094.993,64	2.547.229.647,04
2042	187.350.466,52	172.760.560,51	14.589.906,01	2.561.819.553,05
2043	183.564.514,89	182.832.193,87	732.321,02	2.562.551.874,07
2044	180.455.491,86	188.526.300,55	(8.070.808,69)	2.554.481.065,38
2045	4.376.676,35	195.451.092,67	(19.134.617,08)	2.535.346.448,30
2046	171.361.720,64	202.669.060,25	(31.307.339,61)	2.504.039.108,69
2047	166.106.839,43	208.207.230,57	(42.100.391,14)	2.461.938.717,54
2048	160.344.147,62	213.434.232,35	(53.090.084,73)	2.408.848.632,81
2049	154.525.835,92	216.653.595,71	(62.127.759,79)	2.346.720.873,02
2050	148.882.963,37	217.564.671,14	(68.681.707,77)	2.278.039.165,26
2051	142.926.136,32	217.944.481,08	(75.018.344,76)	2.203.020.820,49
2052	136.813.168,09	217.472.719,70	(80.659.551,61)	2.122.361.268,88
2053	130.467.632,83	216.421.653,35	(85.954.020,52)	2.036.407.248,36
2054	124.335.909,89	213.653.740,82	(89.317.830,93)	1.947.089.417,43
2055	118.405.056,81	209.390.794,56	(90.985.737,75)	1.856.103.679,68
2056	112.603.386,56	204.188.487,79	(91.585.101,23)	1.764.518.578,45
2057	106.593.233,81	199.164.696,92	(92.571.463,11)	1.671.947.115,34
2058	100.806.255,65	193.080.241,82	(92.273.986,17)	1.579.673.129,17
2059	94.928.046,48	187.010.586,23	(92.082.539,75)	1.487.590.589,42
2060	89.482.257,07	179.531.475,73	(90.049.218,66)	1.397.541.370,76
2061	84.191.083,62	171.694.981,04	(87.503.897,42)	1.310.037.473,34
2062	79.075.032,10	163.568.496,00	(84.493.463,90)	1.225.544.009,44
2063	74.105.897,86	155.316.638,35	(81.210.740,49)	1.144.333.268,94
2064	69.312.858,90	146.936.341,91	(77.623.483,01)	1.066.709.785,93
2065	64.708.615,21	138.473.830,64	(73.765.215,43)	992.944.570,51
2066	60.304.224,93	129.981.001,41	(69.676.776,48)	923.267.794,03
2067	892.812,64	121.496.709,65	(65.382.453,15)	857.885.340,87

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d Exerc.Ant.)+(c)
2068	52.152.311,48	113.063.926,38	(60.911.614,90)	796.973.725,97
2069	48.430.588,57	104.727.458,12	(56.296.869,55)	740.676.856,42
2070	44.959.585,52	96.531.818,91	(51.572.233,39)	689.104.623,04
2071	41.748.075,59	88.522.102,31	(46.774.026,72)	642.330.596,32
2072	38.802.571,55	80.739.282,35	(41.936.710,80)	600.393.885,51
2073	36.127.649,39	73.222.266,13	(37.094.616,74)	563.299.268,77
2074	33.725.835,85	66.007.286,11	(32.281.450,26)	531.017.818,51
2075	31.597.646,98	59.126.866,38	(27.529.219,40)	503.488.599,11
2076	29.741.848,31	52.611.734,49	(22.869.886,18)	480.618.712,94
2077	28.155.227,66	46.488.018,29	(18.332.790,63)	462.285.922,31
2078	26.832.735,69	40.777.362,02	(13.944.626,33)	448.341.295,98
2079	25.767.546,00	35.494.343,46	(9.726.797,46)	438.614.498,52
2080	24.951.272,52	30.647.201,14	(5.695.928,62)	432.918.569,90
2081	24.374.400,13	26.239.528,97	(1.865.128,84)	431.053.441,06
2082	24.026.311,44	22.268.654,53	1.757.656,91	432.811.097,96
2083	23.895.476,29	18.724.583,98	5.170.892,31	437.981.990,28
2084	23.969.934,01	15.592.689,34	8.377.244,67	446.359.234,95
2085	24.237.512,36	12.852.540,48	11.384.971,88	457.744.206,83
2086	24.686.247,36	10.480.130,58	14.206.116,78	471.950.323,61
2087	25.304.560,17	8.447.990,18	16.856.569,99	488.806.893,60
2088	26.081.577,23	6.726.425,95	19.355.151,28	508.162.044,88
2089	27.007.389,99	5.285.028,51	21.722.361,48	529.884.406,36
2090	28.073.222,02	4.093.959,20	23.979.262,82	553.863.669,18
2091	29.271.405,26	3.123.361,07	26.148.044,19	580.011.713,37
2092	30.595.475,18	2.343.818,09	28.251.657,09	608.263.370,47
2093	32.040.237,85	1.727.147,17	30.313.090,68	638.576.461,15
2094	33.601.836,80	1.247.270,66	32.354.566,14	670.931.027,29
2095	35.277.738,90	880.591,23	34.397.147,67	705.328.174,96
2096	37.066.667,49	606.091,79	36.460.575,70	741.788.750,65
2097	38.968.543,30	405.418,79	38.563.124,51	780.351.875,16
2098	40.984.383,62	262.432,78	40.721.950,84	821.073.826,00
2099	43.116.273,07	163.496,26	42.952.776,81	864.026.602,81

FONTE: MARINGÁ PREVIDÊNCIA

Nota: Projeção atuarial Data Base 31/12/2023- Ano Base 2024

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - FUNDO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d Exerc.Ant.)+(c)
2024	38.211.904,42	254.159.845,87	(215.947.941,45)	0
2025	35.644.280,82	261.117.858,85	(225.473.578,03)	0
2026	33.244.169,23	267.088.625,44	(233.844.456,21)	0
2027	30.814.534,65	272.396.372,14	(241.581.837,49)	0
2028	28.602.151,10	276.410.710,05	(247.808.558,95)	0
2029	26.678.799,63	277.923.651,31	(251.244.851,68)	0
2030	24.872.736,96	278.324.507,28	(253.451.770,32)	0
2031	23.174.690,30	277.850.159,13	(254.675.468,83)	0
2032	21.569.667,96	276.187.697,07	(254.618.029,11)	0
2033	19.730.392,37	275.263.685,07	(255.533.292,70)	0
2034	18.202.421,81	272.018.513,58	(253.816.091,77)	0
2035	17.051.479,59	266.472.740,70	(249.421.261,11)	0
2036	16.079.060,34	259.529.613,22	(243.450.552,88)	0
2037	15.145.624,75	252.095.018,39	(236.949.393,64)	0
2038	14.259.973,97	244.032.025,02	(229.772.051,05)	0
2039	13.428.328,78	235.411.343,94	(221.983.015,16)	0
2040	12.710.251,99	226.085.090,15	(213.374.838,16)	0
2041	12.056.883,21	216.247.872,61	(204.190.989,40)	0
2042	11.461.076,36	206.014.990,29	(194.553.913,93)	0
2043	10.870.812,13	195.667.658,11	(184.796.845,98)	0
2044	10.287.572,52	185.248.364,85	(174.960.792,33)	0
2045	9.712.235,09	174.798.787,42	(165.086.552,33)	0
2046	9.145.478,71	164.361.830,73	(155.216.352,02)	0
2047	8.588.132,18	153.978.607,69	(145.390.475,51)	0
2048	8.040.775,75	143.691.489,16	(135.650.713,41)	0
2049	7.503.922,99	133.542.906,56	(126.038.983,57)	0
2050	6.978.736,02	123.575.602,57	(116.596.866,55)	0
2051	6.466.692,10	113.835.718,79	(107.369.026,69)	0
2052	5.968.978,65	104.366.558,11	(98.397.579,46)	0
2053	5.486.915,75	95.211.696,01	(89.724.780,26)	0
2054	5.021.786,57	86.410.476,94	(81.388.690,37)	0
2055	4.574.467,29	77.996.922,32	(73.422.455,03)	0
2056	4.145.783,69	70.001.262,40	(65.855.478,71)	0
2057	3.736.828,11	62.449.455,42	(58.712.627,31)	0
2058	3.348.683,97	55.363.706,29	(52.015.022,32)	0
2059	2.982.301,36	48.760.799,45	(45.778.498,09)	0
2060	2.638.686,23	42.653.929,12	(40.015.242,89)	0
2061	2.318.172,52	37.044.332,40	(34.726.159,88)	0
2062	2.021.313,26	31.930.141,55	(29.908.828,29)	0
2063	1.748.255,09	27.302.116,18	(25.553.861,09)	0
2064	1.499.034,76	23.148.364,12	(21.649.329,36)	0
2065	1.273.614,26	19.453.156,99	(18.179.542,73)	0
2066	1.071.761,01	16.197.025,28	(15.125.264,27)	0
2067	892.812,64	13.356.369,01	(12.463.556,37)	0
2068	735.875,59	10.904.475,65	(10.168.600,06)	0

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - FUNDO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 796973726
2069	599.609,28	8.810.739,81	(8.211.130,53)	-
2070	482.484,53	7.041.448,06	(6.558.963,53)	-
2071	382.875,73	5.562.082,94	(5.179.207,21)	-
2072	299.163,73	4.338.596,79	(4.039.433,06)	-
2073	229.771,52	3.338.538,35	(3.108.766,83)	-
2074	173.101,06	2.531.105,48	(2.358.004,42)	-
2075	127.600,46	1.887.941,46	(1.760.341,00)	-
2076	91.727,91	1.382.671,64	(1.290.943,73)	-
2077	64.035,85	991.889,05	(927.853,20)	-
2078	43.204,24	695.428,09	(652.223,85)	-
2079	27.999,13	475.662,40	(447.663,27)	-
2080	17.291,40	317.204,56	(299.913,16)	-
2081	10.094,59	206.767,13	(196.672,54)	-
2082	5.520,89	132.747,87	(127.226,98)	-
2083	2.795,72	85.252,23	(82.456,51)	-
2084	1.293,66	56.180,69	(54.887,03)	-
2085	535,16	39.051,26	(38.516,10)	-
2086	188,40	29.078,62	(28.890,22)	-
2087	52,29	22.991,16	(22.938,87)	-
2088	10,56	18.831,72	(18.821,16)	-
2089	1,39	15.538,44	(15.537,05)	-
2090	0,08	12.688,37	(12.688,29)	-
2091	0,00	10.167,93	(10.167,93)	-
2092	0,00	7.955,46	(7.955,46)	-
2093	0,00	6.045,26	(6.045,26)	-
2094	0,00	4.430,47	(4.430,47)	-
2095	0,00	3.100,40	(3.100,40)	-
2096	0,00	2.040,67	(2.040,67)	-
2097	0,00	1.235,72	(1.235,72)	-
2098	0,00	666,45	(666,45)	-
2099	0,00	303,68	(303,68)	-

FONTE: MARINGÁ PREVIDÊNCIA

Nota: Projeção atuarial Data Base 31/12/2023- Ano Base 2024

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do Fundo Financeiro;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.
4. A Coluna Resultado em negativo representa o valor estimado que a Prefeitura deverá aportar anualmente para complementar as contribuições normais e honrar com a folha do Fundo Financeiro.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
1. IPTU	1. Isenção	Isenção de IPTU (imóvel de aposentado)	600.361	630.379	661.898	Cobrança efetiva dos créditos vencidos. Reposição da inflação.
1. IPTU	1. Isenção	Isenção de IPTU (imóvel de pensionista)	142.143	149.251	156.713	
1. IPTU	1. Isenção	Isenção de IPTU (imóvel de pessoas com 65 anos ou mais)	854	897	942	
1. IPTU	1. Isenção	Isenção de IPTU (imóvel de portador de deficiência)	3.729	3.916	4.112	
1. IPTU	1. Isenção	Áreas de Preservação (Área Verde): Art. 9,1092/2019.	1.326.770	1.393.108	1.462.763	
1. IPTU	1. Isenção	Central de Abastecimento do Paraná S/A – CEASA: LCM nº 791/2010.	32.955	34.602	36.333	
1. IPTU	1. Isenção	Empresas enquadradas no PRODEM: Art. 4º, da LCM nº 1092/2017; e Lei Municipal nº 6.936/2005.	3.598.346	3.778.263	3.967.176	
1. IPTU	1. Isenção	Imóvel oriundo de programas sociais de habitação implementados pelo Município, independentemente da localização, cuja área de edificação não ultrapassar 60m². Art. 7º; LCM nº 1.380/2023.	24.429	25.650	26.933	
1. IPTU	1. Isenção	Imóveis ocupados a qualquer título por templos de qualquer culto: Lei Complementar Municipal nº 540/2006.	155.869	163.662	171.845	
1. IPTU	1. Isenção	Imóveis enquadrados no Programa IPTU Verde: Arts. 5º e 6º da Lei Municipal nº 9.860/2014 e 11.746/2023	1.326.770	1.393.108	1.462.763	
1. IPTU	1. Isenção	Imóveis localizados no Loteamento Residencial Tarumã: LCM nº 634/2006.	2.571	2.699	2.834	
1. IPTU	1. Isenção	O contribuinte cuja soma dos lançamentos de IPTU e taxas e/ou contribuições contidas no carnê for inferior ou igual ao valor de R\$ 59,99: Art. 18 da LCM nº 1.106/2017.	1.373	1.442	1.514	
1. IPTU	1. Isenção	Imóveis tombados pelo Município, Estado ou União: Art. 4º, V; LCM nº 1380/2023; e Art. 14, II; e Art. 20; da LCM nº 904/2011.	129.240	135.702	142.487	
1. IPTU	1. Isenção	Imóveis integrantes do Programa Minha Casa Minha Vida: Art. 1º, b, LCM nº 764/2009.	3.508	3.684	3.868	
1. IPTU	1. Isenção	Redução de IPTU (imóvel de loteamento urbano/condomínio - 1º ano, 50%) - Art. 8º. LCM 1380/2023	292.085	306.689	322.023	
1. IPTU	1. Isenção	Redução de IPTU (imóvel de loteamento urbano/condomínio - 2º ano, 40%) - Art. 8º. LCM 1380/2023	98.711	103.647	108.829	
1. IPTU	1. Isenção	Redução de IPTU (imóvel de loteamento urbano/condomínio - 3º ano, 30%) - Art. 8º. LCM 1380/2023	54.673	57.406	60.277	
1. IPTU	1. Isenção	Redução de IPTU (imóvel de loteamento urbano/condomínio - 4º ano, 20%) - Art. 8º. LCM 1380/2023	393.839	413.531	434.208	
1. IPTU	1. Isenção	Redução de IPTU (imóvel de loteamento urbano/condomínio - 5º ano, 10%) - Art. 8º. LCM 1380/2023	37.227	39.088	41.043	

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
1. IPTU	1. Isenção	Isenção ZEIS - LC 1162/2012 e 764/2019	82.143	86.250	90.563	Cobrança efetiva dos créditos vencidos. Reposição da inflação.
1. IPTU	2. Remissão	Proprietários de imóveis em situação de incapacidade contributiva: Art. 24, LCM nº 1380/2023.	22.720	23.856	25.048	
1. IPTU	2. Remissão	Remissão de até R\$ 10,00 por parcela paga, para valores recebidos a menor pela rede bancária conveniada: Art. 1º, caput, da Lei Municipal nº 7.477/2007.	20	21	22	Lançamento menor que custo.
1. IPTU	4. Anistia	Lei de Recuperação Fiscal 2019/2021 – LC nº. 564/2005.	1.465.378	1.538.647	1.615.579	Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal.
1. IPTU	6. Desconto Concedido	Desconto pgto. a vista: Art. 16 da LCM nº 1.106/2017.	16.689.498	17.523.973	18.400.172	Redução de Inadimplência.
1. IPTU	6. Desconto Concedido	Imóveis enquadrados no Programa IPTU Verde	1.317.166	1.383.024	1.452.175	Reposição da inflação.
1. IPTU	999. Outros Benefícios	Empreendimentos imobiliários integrantes do Programa de Arrendamento Residencial – PAR: Art. 1º, II; e Art. 2º LCM nº 596/2005.	50.084	52.589	55.218	Reposição da inflação.
1. IPTU	999. Outros Benefícios	Ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial ou suas viúvas: Art. 4º, III; LCM nº 1092/2017.	1.903	1.998	2.098	
1. IPTU	999. Outros Benefícios	Imóveis objetos de convênio entre o Município de Maringá e a COHAPAR: Arts. 5º, da Lei Complementar Municipal nº 1092/2017.	60.071	63.074	66.228	
2. ITBI	1. Isenção	Empresas enquadradas no PRODEM: Art. 2º, III, da Lei Municipal nº 6.936/2005.	6.006.532	6.306.858	6.622.201	Cobrança efetiva dos créditos vencidos. Reposição da inflação.
2. ITBI	1. Isenção	Empreendimentos imobiliários integrantes do Programa de Arrendamento Residencial – PAR: Art. 1º, I; e Art. 2º; ambos da Lei Complementar Municipal nº 596/2005.	55.125	57.881	60.775	
2. ITBI	2. Remissão	Remissão de até R\$ 10,00 por parcela paga, para valores recebidos a menor pela rede bancária conveniada: Art. 1º, caput, da Lei Municipal nº 7.477/2007.	481	505	530	Lançamento menor que custo.
2. ITBI	4. Anistia	Lei de Recuperação Fiscal 2019/2021 – LC nº. 564/2005.	60.178	63.187	66.346	Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal.
2. ITBI	6. Desconto Concedido	Desconto Auto de Infração (ITBI)	1.085	1.139	1.196	Redução de Inadimplência.
2. ITBI	999. Outros Benefícios	Transmissão dos bens ao cônjuge, decorrente do regime de bens do casamento: Art. 10 II; Lei Complementar Municipal nº 1092/2017.	60.071	63.074	66.228	Reposição da inflação.
2. ITBI	999. Outros Benefícios	Imóveis integrantes do Programa Minha Casa Minha Vida: Art. 1º, a, da Lei Complementar Municipal nº 764/2009.	55.125	57.881	60.775	
2. ITBI	999. Outros Benefícios	Imóveis tombados pelo Município, Estado ou União: Art. 14, III, da LCM nº 904/2011.	55.125	57.881	60.775	

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
3. ISS	1. Isenção	Autônomo Motorista de Táxi Titular: art. 13, II E art. 30-C; LCM 1380/2023	50.557	53.085	55.739	Cobrança efetiva dos créditos vencidos. Reposição da inflação.
3. ISS	1. Isenção	Serviços prestados por profissionais autônomos não estabelecidos: Art. 11, VI; LCM nº 1380/2023	6.047.552	6.349.930	6.667.426	
3. ISS	1. Isenção	Execução de obras de construção civil e outras obras semelhantes e respectiva engenharia consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, no tocante à execução de obras nos pólos industriais criados pelo Município de Maringá: Art. 11 LCM nº 1380/2023.	6.890	7.235	7.597	
3. ISS	2. Remissão	Pessoas físicas em situação de incapacidade contributiva: Art. 25 LCM nº 1380/2023;	7.592	7.971	8.370	
3. ISS	2. Remissão	Remissão de até R\$ 10,00 por parcela paga, para valores recebidos a menor pela rede bancária conveniada: Art. 1º, caput, da Lei Municipal nº 7.477/2007.	1.103	1.158	1.216	Lançamento menor que custo.
3. ISS	4. Anistia	Lei de Recuperação Fiscal 2019/2021 – LC nº. 564/2005	386.815	406.156	426.464	Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal.
3. ISS	6. Desconto Concedido	Desconto pgto. a vista: Art. 17 da LC nº 970/2013.	71.314	74.879	78.623	Redução de Inadimplência.
3. ISS	999. Outros Benefícios	Construção, atualização, regularização, acréscimo e reforma: Art. 11 LCM nº 1380/2023.	385.875	405.169	425.427	Reposição da inflação.
3. ISS	999. Outros Benefícios	Construções, reformas e acréscimos executados em sistema de mutirão comunitário: Art. 11 LCM nº 1380/2023.	11.025	11.576	12.155	
3. ISS	999. Outros Benefícios	Imóveis integrantes do Programa Minha Casa Minha Vida: Art. 1º, c, LCM nº 764/2009.	78.278	82.191	86.301	
3. ISS	999. Outros Benefícios	Empresas enquadradas no PRODEM: Art. 2º, II, e parágrafo único, da Lei Municipal nº 6.936/2005.	9.152.655	9.610.288	10.090.802	
3. ISS	999. Outros Benefícios	Programa ISS Tecnológico: Art. 7º da LC nº 975/2013.	2.205.000	2.315.250	2.431.013	Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal.
4. CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	4. Anistia	Lei de Recuperação Fiscal 2019/2021 – LC nº. 564/2005.	601.322	631.388	662.958	
4. CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	6. Desconto Concedido	Pagamento de parcela ou quitação total do débito, até o vencimento: Art. 5º LCM nº 549/2004.	195.719	205.505	215.780	Redução de Inadimplência.
5. TAXAS	1. Isenção	Entidades de assistência social: Arts.20, LCM nº 1380/2023.	121.115	127.170	133.529	Cobrança efetiva dos créditos vencidos. Reposição da inflação.
5. TAXAS	1. Isenção	Associações Culturais, Recreativas e Desportivas; de Classe, Sindicato, Federações e Confed.; Religiosas e Beneficentes:: art. 13, III, IV E § 1º; arts. 18 E 30-C; LCM 1380/2023 e art. 150 CF 88.	3.233	3.394	3.564	
5. TAXAS	1. Isenção	Bancas de feira livre, feira do produtor e outras similares: Arts. 13 LCM nº 1380/2023.	37.131	38.988	40.937	
5. TAXAS	1. Isenção	Central de Abastecimento do Paraná S/A – CEASA: LCM nº 791/2010.	12.348	12.965	13.614	
5. TAXAS	1. Isenção	Comerciante ambulante c/ carrinhos de mão, cestas ou tabuleiros: Art. 12 da Lei Complementar Municipal nº 1380/2023.	21.356	22.423	23.545	
5. TAXAS	1. Isenção	Empresas enquadradas no PRODEM: Art. 4º, da LCM nº 1380/2023; e Lei Municipal nº 6.936/2005.	6.611	6.941	7.288	

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
5. TAXAS	1. Isenção	Entes públicos ou de utilidade pública: Arts. 21, 25, 30-A e 30-C, LCM nº 1380/2023.	44.068	46.272	48.585	Cobrança efetiva dos créditos vencidos. Reposição da inflação.
5. TAXAS	1. Isenção	Imóvel oriundo de programas sociais de habitação implementados pelo Município, independentemente da localização, cuja área de edificação não ultrapassar 60m². Art. 7º; LCM nº 1380/2023.	1.252	1.315	1.381	
5. TAXAS	1. Isenção	Templos de qualquer culto: Arts. 21; LCM nº 1380/2023.	628.553	659.980	692.979	
5. TAXAS	1. Isenção	Imóveis Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Instituições sem Fins Lucrativos de Educação.	571	600	630	
5. TAXAS	1. Isenção	Imóveis tombados pelo Município, Estado ou União: Art. 4º, V; LCM nº 1380/2023; e Art. 14, II; e Art. 20; da LCM nº 904/2011.	500.325	525.341	551.609	
5. TAXAS	1. Isenção	Isenção de ISS Construção Civil.	184	193	203	
5. TAXAS	1. Isenção	Áreas de Preservação (Área Verde): Art. 9 Lei 1380/2023.	1.904	1.999	2.099	
5. TAXAS	1. Isenção	Imóveis enquadrados no Programa IPTU Verde: Arts. 5º e 6º da Lei Municipal nº 9.860/2014.	1.736	1.823	1.914	
5. TAXAS	1. Isenção	Imóveis localizados no Loteamento Residencial Tarumã: LCM nº 634/2006.	885	929	976	
5. TAXAS	1. Isenção	O contribuinte cuja soma dos lançamentos de IPTU e taxas e/ou contribuições contidas no carnê for inferior ou igual ao valor de R\$ 59,99: Art. 18 da LCM nº 1.106/2017.	3.985	4.185	4.394	
5. TAXAS	1. Isenção	Microempreendedor Individual – MEI: Art. 5º, da Lei Complementar Municipal nº 787/2009.	1.461.569	1.534.647	1.611.380	
5. TAXAS	1. Isenção	Os imóveis que preencham: cumulativamente as condições das alíneas “a”, “b”, “c” e “d” ou isoladamente quaisquer das condições das alíneas “e”, todas do Art. 14; LCM nº 1380/2023.	12.128	12.734	13.371	
5. TAXAS	1. Isenção	Construção, atualização, regularização, acréscimo e reforma: Art. 10, VI LCM nº 1380/2023.	49.613	52.093	54.698	
5. TAXAS	2. Remissão	Proprietários de imóveis em situação de incapacidade contributiva: Arts. 24, da Lei Complementar Municipal nº 1380/2023.	3.030	3.182	3.341	Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal.
5. TAXAS	4. Anistia	Lei de Recuperação Fiscal 2019/2021.	136.750	143.588	150.767	
5. TAXAS	6. Desconto Concedido	Desconto de pgto à Vista - LC 850/2010 MULTA NÃO CONS. DE IMOV.	31	32	34	Redução de Inadimplência.
5. TAXAS	6. Desconto Concedido	Desconto pgto. à vista: Arts. 13 e 18 da LCM nº 970/2013.	3.254.039	3.416.741	3.587.578	

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
5. TAXAS	999. Outros Benefícios	Imóveis objeto de convênio entre o Município de Maringá e a COHAPAR: Art. 14, LCM nº 1380/2023.	10.537	11.063	11.617	Reposição da inflação.
5. TAXAS	999. Outros Benefícios	Terminais Aéreos de Maringá - LO 4987/1999.	4.551	4.779	5.018	Redução da Inadimplência.
7. CCSIP	1. Isenção	Aposentados, pensionistas, pessoas com 65 anos ou mais, ou pessoas com deficiência: Arts. 6º; LCM nº 1380/2023.	182	191	201	Cobrança efetiva dos créditos vencidos. Reposição da inflação.
7. CCSIP	1. Isenção	Áreas de Preservação (Área Verde): Art. 9 Lei 1380/2023.	639	671	705	
7. CCSIP	1. Isenção	Imóveis ocupados a qualquer título por templos de qualquer culto: Lei Complementar Municipal nº 540/2006.	245	257	270	
7. CCSIP	1. Isenção	Imóveis localizados no Loteamento Residencial Tarumã: LCM nº 634/2006.	222	233	245	Cobrança efetiva dos créditos vencidos. Reposição da inflação.
7. CCSIP	1. Isenção	Imóveis tombados pelo Município, Estado ou União: Art. 4º, V; LCM nº 1380/2023; e Art. 14, II; e Art. 20; da LCM nº 904/2011.	25.746	27.034	28.385	
7. CCSIP	1. Isenção	O contribuinte cuja soma dos lançamentos de IPTU e taxas e/ou contribuições contidas no carnê for inferior ou igual ao valor de R\$ 59,99: Art. 18 da LCM nº 1.106/2017.	1.813	1.904	1.999	
7. CCSIP	2. Remissão	Remissão de até R\$ 10,00 por parcela paga, para valores recebidos a menor pela rede bancária conveniada: Art. 1º, caput, da Lei Municipal nº 7.477/2007.	162	171	179	Lançamento menor que custo.
7. CCSIP	4. Anistia	Lei de Recuperação Fiscal 2019/2021	16.434	17.256	18.119	Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal.
NÃO TRIBUTÁRIO	4. Anistia	Lei de Recuperação Fiscal 2019/2021	118	124	131	
NÃO TRIBUTÁRIO	2. Remissão	Redução de 40% no pagamento do valor da multa devida pelo consumo de bebidas alcóolicas em logradouros públicos do Município: Lei Municipal nº 11.109/2022, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 126/2022	12.050	12.653	13.285	Redução de Inadimplência.
NÃO TRIBUTÁRIO	6. Desconto Concedido	Redução de 30%, 50%, para pagamento a vista, do valor de multas decorrentes de infrações às obrigações de fazer ou não fazer: Art. 41, § 1º e 2º, da LCM 413/2001; e Art. 213 da LCM nº 677/2007.	72.311	75.926	79.723	
NÃO TRIBUTÁRIO	6. Desconto Concedido	Redução de 50% do valor da multa devida pela má conservação de terrenos: Art. 16 da LCM nº 850/2010.	110.250	115.763	121.551	
NÃO TRIBUTÁRIO	6. Desconto Concedido	Desconto Pagamento de Alienação – L.O. Nº 9529/2013; Desconto por Liquidação Antecipada de Alienação de Bens e Cesta Básica	132.300	138.915	145.861	
NÃO TRIBUTÁRIO	999. Outros Benefícios	Remissão de até R\$ 10,00 por parcela paga, para valores recebidos a menor pela rede bancária conveniada: Art. 1º, caput, da Lei Municipal nº 7.477/2007.	551	579	608	Lançamento menor que custo.
IMPOSTO DE RENDA	1. Isenção	Aposentados e pensionistas, portadores de doença grave: Art. 6º, XIV da Lei Federal nº 7.713/1988.	2.480.970	2.605.019	2.735.270	Compensações consideradas nas estimativas da Lei Orçamentária Anual.
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	1. Isenção	Isenção até o dobro do limite estabelecido para benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS para aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: Art. 61 - E da LCM nº 749/2008.	234.933	246.679	259.013	Compensações consideradas nas estimativas da Lei Orçamentária Anual.
TOTAL			62.816.286	65.957.095	69.254.957	

FONTE: Diretoria Tributária

NOTA: O valor acima especificado já vem sendo desconsiderado na previsão de arrecadação das receitas, desde a aprovação e aplicação das respectivas leis, portanto, não afetam as metas de resultados fiscais previstas.

A projeção dos valores relativos a renúncias de receitas para os próximos exercícios foi calculada com base nos valores efetivados no exercício anterior mais o IPCA-15 (5%), de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 463/2003.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTOS	Valor Previsto para 2025	
Aumento Permanente da Receita	129.553.039,00	
(-) Transferências Constitucionais		
(-) Transferências ao FUNDEB	11.113.027,71	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	118.440.011,29	
Redução Permanente de Despesa (II)		
Margem Bruta (III) = (I+II)	118.440.011,29	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	35.532.003,00	
Novas DOCC	31.978.803,00	
(ampliação e criação de novas ações, manutenção de novos equipamentos e espaços públicos entre outras)		
Novas DOCC geradas por PPP	3.553.200,00	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	82.908.008,29	
(adicional por tempo de serviço, progressão funcional, reajuste salarial, reajustes contratuais entre outras)		

FONTE: Quadro memória de cálculo receita consolidada LDO
Diretoria de Orçamento

Nota: O aumento permanente da receita foi calculado sobre a receita corrente.